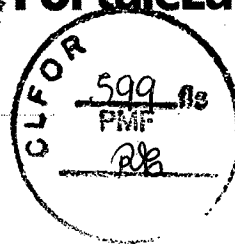


**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 171/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 127/2016
PROCESSO ADM. Nº P818064/2015



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 127 /2016-SMS
Pregão Eletrônico nº 171/2016
Processo nº **P818064/2015**

Vigência: A partir de sua Publicação
Validade: 07 de Novembro de 2017

ÓRGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza, representada por sua Presidente Adjunta, Cristiane da Silva, CPF n.º 438.769.863-20, residente e domiciliado nesta capital.

ÓRGÃO PARTICIPANTE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

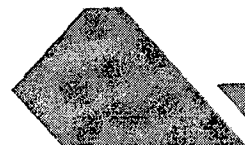
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, representada por sua titular, Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld, CPF nº 090.905.503-30, residente e domiciliada nesta capital.

DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS:

- Empresa: **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ: 44.734.671/0001-51**, Com sede na Rodovia Itapira-Lindóia, km 14, Ponte Preta – Itapira/SP, CEP:13970970, Fone: (19)3843-9500, concorrencia21@crystalia.com.br representada por, Sávio de Oliveira Araújo, CPF nº017.470.003-29

- Empresa: **COMERCIAL VALFARMA LTDA, CNPJ: 02.600.770/0001-09**, Com sede na Rua Cléia 317 - A – Bairro – Messejana, Fortaleza/CE, CEP:60.863-280, Fone: (85) 3227-0639, valfarma02@gmail.com, representada por, Ricardo Lira Pimentel, CPF nº245.806.943-68

Aos 21 dias do mês de outubro de 2016, na sede da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Atado Pregão Eletrônico nº 171/2016 do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Município em 13/10/2016, às fls 438, do Processo nº**P818064/2015** que vai assinada pelo titular do(a) Secretária Municipal de Saúde de Fortaleza, pela Presidente Adjunto da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, órgão gestor(a) do Sistema de Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

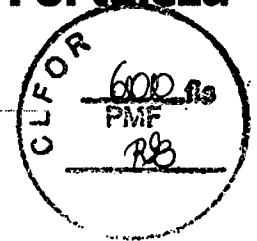


**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 171/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 127/2016
PROCESSO ADM. Nº P818064/2015



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento fundamenta-se:

I. No Pregão Eletrônico nº 171/2016

II. Na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nos Decretos Municipais nº 11.251 de 10.09.2002, 12.255 de 06/09/2007, nº 13.512, de 30/12/2014, publicado D.O.M de 30/12/2014, nº 13.735, de 18 de janeiro de 2016 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013 publicado no D.O.U de 24/01/2013, e subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e do disposto no presente edital e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **CONSTITUI O OBJETO DESTA LICITAÇÃO O REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS (ANALGÉSICOS, ANESTÉSICOS E OUTROS) PARA DISPENSAÇÃO NOS HOSPITAIS MUNICIPAIS LIGADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE FORTALEZA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL** do Pregão Eletrônico nº 171/2016 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preço iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame conforme consta nos autos do Processo nº **P818064/2015**

Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas obedecidas à legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Caberá a **CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA – CLFOR** o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014.

CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

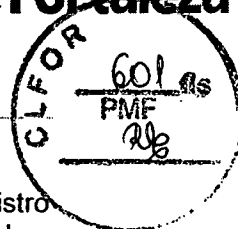


**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 171/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 127/2016
PROCESSO ADM. Nº P818064/2015



Em decorrência da publicação desta Ata, o órgão participante do Sistema de Registro de Preços poderá firmar contratos com os fornecedores com preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor, a recusa do detentor de Registro de Preços em fornecer os bens no prazo estabelecido pelo mesmo.

Subcláusula Primeira – O fornecedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

Subcláusula Segunda – Na assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Municipal nº 12.255/07.

Subcláusula Primeira - Competirá à **CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA – CLFOR**, órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, o controle e administração do SRP, em especial, as atribuições estabelecidas no Decreto Municipal nº 13.512/2014, publicado no D.O.M de de 30/12/2014.

Subcláusula Segunda - Caberão ao órgão participante as atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 14, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

Subcláusula Terceira - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

- a) Atender aos pedidos efetuados pelo(s) órgão(s) ou entidade(s) participante(s) do SRP, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados nesta Ata, durante a sua vigência.
- b) Fornecer os bens ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do Sistema de Registro de Preços.
- c) Responder no prazo de até 5 (cinco) dias a consultas do órgão gestor de Registro de Preços sobre a pretensão de órgão/entidade não participante (carona).
- d) Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta de preços, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

Subcláusula Quarta - Caberá a contratada providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS



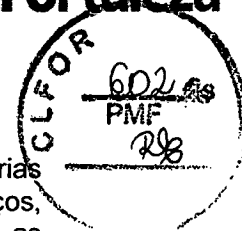
Handwritten marks and signatures on the right side of the page.

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 171/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 127/2016
PROCESSO ADM. Nº P818064/2015



Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados e em consonância com o Mapa de Preços, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observada as condições de mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art. 27, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

Os preços registrados na presente Ata poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no art. 28 do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES PARA A AQUISIÇÃO

As aquisições dos bens que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre o órgão participante e o fornecedor.

Subcláusula Primeira - Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pelo órgão participante, ou se recuse a efetuar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.

Subcláusula Segunda - Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

Subcláusula Primeira - Quanto à entrega:

a) O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações e locais estabelecidos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, parte integrante desta Ata.

b) Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 2 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

c) A responsabilidade administrativa pelo recebimento do objeto tal qual estipulado no edital será exclusiva do servidor autorizado pelo órgão participante, encarregado de acompanhar a execução do processo de entrega e recebimento dos objetos da ata, conforme art.67 da lei 8.666/93.

Subcláusula Segunda- Quanto ao recebimento:

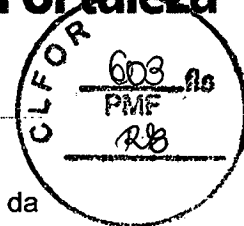


**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 171/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 127/2016
PROCESSO ADM. Nº P818064/2015



a) **PROVISORIAMENTE**, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

b) **DEFINITIVAMENTE**, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e, conseqüente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O pagamento advindo do objeto desta Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, e será efetuado após a emissão de empenho, no prazo de até 30(trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, no Banco do Brasil.

Subcláusula Primeira – A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

Subcláusula Segunda – Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Subcláusula Terceira – É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 171/2016

Subcláusula Quarta – Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

a) Documentação relativa à regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Justiça Trabalhista.

Subcláusula Quinta – Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a CONTRATADA estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:

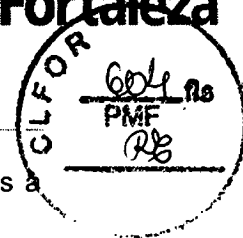
13.1.1. Advertência escrita: quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 171/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 127/2016
PROCESSO ADM. Nº P818064/2015



contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos a contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;

13.1.2. Multas, cumulativa ou não com as demais sanções, nas seguintes formas:

- a) 0,03% (três centésimos por cento) do valor total da nota de empenho, para cada dia de atraso na entrega do produto, decorridos 30 (trinta) dias em atraso o contratante poderá decidir pela continuidade da multa ou pela rescisão, em razão da inexecução total;
- b) 0,06% (seis centésimos por cento) por dia sobre o valor do fato ocorrido, para ocorrências de atrasos em qualquer outro prazo previsto neste instrumento, não abrangido pelas demais alíneas;
- c) 5% (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório;
- d) 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, nas hipóteses de recusa na assinatura do contrato, rescisão contratual por inexecução do contrato – caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais – entrega inferior a 50% (cinquenta por cento) do contratado, atraso superior ao prazo limite de trinta dias, estabelecido na alínea “a”, ou os produtos forem entregues fora das especificações constantes do termo de referência e da proposta da contratada.

13.1.3. Impedimento de licitar e contratar com a Administração, sendo, então, descredenciada no cadastro de fornecedores da CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

13.2. Se não for possível o pagamento da multa por meio de descontos dos créditos existentes, a CONTRATADA recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM); podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do órgão CONTRATANTE. Se não o fizer, será cobrado em processo de execução.

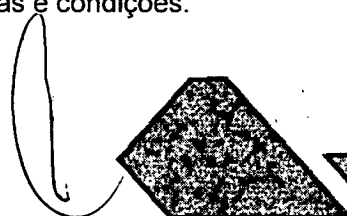
13.2.1. O procedimento para a aplicação da multa está disciplinado no art. 51 do Decreto Municipal nº 13.735, de 18 de janeiro de 2016.

13.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e do contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o foro do Município de Fortaleza do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

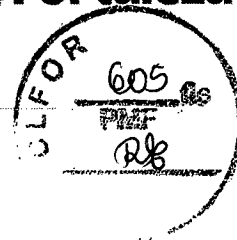


**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 171/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 127/2016
PROCESSO ADM. Nº P818064/2015



Signatários:

Fortaleza (CE), 21 de outubro de 2016

Cristiane da Silva

Presidente Adjunta da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza

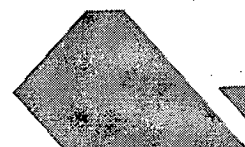
Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenteld
Secretária Municipal de Saúde-SMS

Sávio De Oliveira Araújo
Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.

Ricardo Lira Pimentel
Comercial Valfarma Ltda.

**ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 127/2016- MAPA DE
PREÇOS DOS BENS**

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre a Secretaria Municipal de Saúde- SMS e os fornecedores, cujos preços estão a seguir registrados por lote, em face da realização do Pregão Eletrônico nº171/2016



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 171/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 127/2016
PROCESSO ADM. Nº P818064/2015

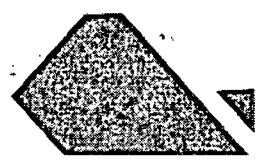


EMPRESAS VENCEDORAS:

LOTES	EMPRESAS VENCEDORAS	CNPJ
06	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	44.734.671/0001-51
10	COMERCIAL VALFARMA LTDA	02.600.770/0001-09

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	
LOTE	ESPECIFICAÇÕES
06	<p>OFERECEMOS: LEVOBUPIVACAÍNA CLOR. 5MG S/VASO 20 ML ESTERIL. VALIDADE: 36 MESES NOME COMERCIAL: NOVABUTI 0,5% S/V SOL. INJ. – 10EST. QUANTIDADE: 6.570 ESTOJO APRESENTAÇÃO: CX. C/ 10 ETJ X 20ML PREÇO UNIT. BRUTO: R\$ 20,70 (VINTE REAIS E SETENTA CENTAVOS) PREÇO TOTAL BRUTO: R\$ 135.999,00 (CENTO E TRINTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS) OBSERVAÇÕES: REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE: 1.0298.0315.002-8 MARCA: CRISTÁLIA PROCEDÊNCIA: NACIONAL FABRICANTE: CRISTÁLIA PROD QUIM FARM LTDA</p>
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 135.999,00 (CENTO E TRINTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS)	
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 135.999,00 (CENTO E TRINTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS)	

COMERCIAL VALFARMA LTDA							
LOTE	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	FABRICANTE	UNID.	QUANT.	P. UNIT. (RS)	P. TOTAL (RS)
10	<p>SEVOFLURANO, LÍQUIDO, FRASCO COM 100ML OFERECEMOS: GENÉRICO MS: 100630221 FABRICANTE: BIOCHIMICO APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 1 FRASCO X 100ML REFERÊNCIA: SEVORANE (ABBVIE)</p>	GENÉRICO	BIOCHIMO	FR	860	118,80	102.168,00



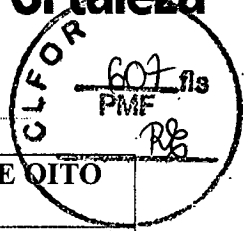
J
g

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 171/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 127/2016
PROCESSO ADM. Nº P818064/2015



VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 102.168,00 (CENTO E DOIS MIL, CENTO E SESSENTA E OITO REAIS)

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 102.168,00 (CENTO E DOIS MIL, CENTO E SESSENTA E OITO REAIS)

VALOR GLOBAL DAS EMPRESAS VENCEDORAS: R\$238.167,00 (DUZENTOS E TRINTA E OITO MIL, CENTO E SESSENTA E SETE REAIS).





LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 127/2016

I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR; **II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:** CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 44.734.671/0001-51; **COMERCIAL VALFARMA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº. 02.600.770/0001-09; **III - DO OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o **CONSTITUI O OBJETO DESTA LICITAÇÃO O REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS (ANALGÉSICOS, ANESTÉSICOS E OUTROS) PARA DISPENSAÇÃO NOS HOSPITAIS MUNICIPAIS LIGADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE FORTALEZA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 171/2016** que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preço iguais ao do licitante vencedor na seqüência da classificação do certame conforme consta nos autos do Processo Nº. **P818064/2015**; **IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº. 13.090 de 08/03/2013, Decreto Federal nº. 7.892 de 23/01/2013, Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002 e Lei nº. 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações; **V - MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 171/2016; **VI – VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; **VII – DATA DA ASSINATURA:** 21 de outubro de 2016; **VIII – ÓRGÃO PARTICIPANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS.

Publique-se e Cumpra-se.

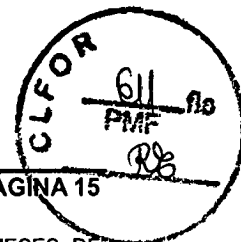
Fortaleza (CE), 04 de novembro de 2016.

Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS



PUBLIQUE-SE NO D.O.M.,

Liana Rangel Borges
 Secretária Executiva de Governo
 (Respondendo)



TE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 18 de outubro de 2016. **Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ERRATA - No Ato nº 2144/2016, publicado em 12.05.2016, que concedeu Abono de Permanência da servidora ZILDA ELENIR MURTA, matrícula nº 11726-01, Socióloga, lotada na Secretaria Regional I, quanto ao período, é feita a seguinte alteração: ONDE SE LÊ: a partir de 25.03.2016, LEIA-SE: a partir de 25.03.2015. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 18 de outubro de 2016. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 127/2016 - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR. II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 44.734.671/0001-51; COMERCIAL VALFARMA LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 02.600.770/0001-09. III - DO OBJETO: A presente Ata tem por objeto o CONSTITUI O OBJETO DESTA LICITAÇÃO O REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS (ANALGÉSICOS, ANESTÉSICOS E OUTROS) PARA DISPENSAÇÃO NOS HOSPITAIS MUNICIPAIS LIGADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORTALEZA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTA EDITAL do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 171/2016 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preço iguais ao do licitante vencedor na seqüência da classificação do certame conforme consta nos autos do Processo Nº P818064/2015. IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 13.090 de 08/03/2013, Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações. V - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 171/2016. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação. VII – DATA DA ASSINATURA: 21 de outubro de 2016. VIII – ÓRGÃO PARTICIPANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 04 de novembro de 2016. **Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS.**

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 128/2016 - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR. II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: JOSÉ LINS DE ALBUQUERQUE FILHO ME, inscrita no CNPJ Nº 35.245.448/001-50; CEBRASIL – CEARÁ BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 02.032.646/0001-86. III - DO OBJETO: A presente Ata tem por objeto o CONSTITUI O OBJETO DESTA LICITAÇÃO O REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO (CAIXAS TÉRMICAS DE ISOPOR) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA DA SAÚDE (COVIS) E DA CÉLULA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (CELAF), LIGADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

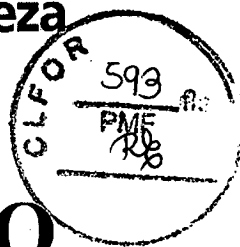
DE FORTALEZA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTA EDITAL do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 210/2016 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na seqüência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo Nº P590012/2015. IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 13.090 de 08/03/2013, Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações. V - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 210/2016. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação. VII – DATA DA ASSINATURA: 21 de outubro de 2016. VIII – ÓRGÃO PARTICIPANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 04 de novembro de 2016. **Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS.**

*** **

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2016, Processo nº P242561/2016, referente ao registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de locação de unidades móveis de saúde com equipamentos (mamógrafo), insumos, materiais médicos, motoristas, combustível e todos os profissionais de saúde necessários para realização dos procedimentos, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital. Após apreciar o processo licitatório do PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2016, com abertura em 23/08/2016. ADJUDICO e HOMOLOGO no uso das atribuições que me confere o inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal nº 11.251, de 10.09.2002 e nos termos indicados pelo relatório assinado pela pregoeira Geovânia Sabino Machado, presidente da Central das Licitações da Prefeitura de Fortaleza, nas páginas nºs 671 a 672 do processo em referência, onde foi classificada em primeiro lugar a seguinte empresa: **GEBRAMED – COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.084.690/0001-28, para o lote único, perfazendo um valor total de R\$ 5.400.000,00 (cinco milhões e quatrocentos mil reais). O valor global da licitação é de R\$ 5.400.000,00 (cinco milhões e quatrocentos mil reais). As despesas decorrerão à conta das dotações consignadas ao: Projeto/Atividade Código 25.901.10.302.0123.2528.0001, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso 0 900, da Ação de Fortalecimento das Ações de Atenção Especializada e Hospitalar. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza-CE, 28 de outubro de 2016. **Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS.**

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 239/2016, Processo nº P890661/2015, referente ao registro de preços para futuros e eventuais serviços de manutenção preventiva, corretiva com cobertura total de peças e insumos, sem ônus para a contratante, da central de ar comprimido e rede de gases medicinais instalados no Hospital e Maternidade Dra. Zilda Arns Neumann, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital. Após apreciar o processo licitatório do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 239/2016, com abertura em 16/09/2016. HOMOLOGO no uso das atribuições que me confere o inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal nº 11.251, de 10.09.2002 e nos termos indicados pelo relatório assinado pelo pregoeiro Cândido Vinicius Pereira Paulo, da Central das Licitações da Prefeitura de Fortaleza, nas páginas nºs 332 a 334 do processo em referência, onde foi classificada a seguinte empresa: **DIOTEC COMÉRCIO E MANUTENÇÃO**

**PUBLICAÇÃO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Homologação do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 171/2016**, Processo n.º. P818064/2015, referente ao registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos (analgésicos, anestésicos e outros) para dispensação nos hospitais municipais ligados a Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital. Após apreciar o processo licitatório do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 171/2016**, com abertura em 20/07/2016, HOMOLOGO no uso das atribuições que me confere o inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal n.º. 11.251, de 10.09.2002 e nos termos indicados pelo relatório assinado pelo pregoeiro Renato Garcia Jerônimo Lima, da Central das Licitações da Prefeitura de Fortaleza, nas páginas n.ºs 524 a 527 do processo em referência, onde foram classificadas em primeiro lugar as seguintes empresas: **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º. 44.734.671/0001-51, para o lote 06, perfazendo um valor total de R\$ 135.999,00 (cento e trinta e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais); e **COMERCIAL VALFARMA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º. 02.600.770/0001-09, para o lote 10, perfazendo um valor total de R\$ 102.168,00 (cento e dois mil, cento e sessenta e oito reais). O valor global da licitação é de R\$ 238.167,00 (duzentos e trinta e oito mil, cento e sessenta e sete reais). As despesas decorrerão à conta das dotações consignadas ao: Projeto/Atividade Código **25.916.10.302.0123.2631.0001**, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 900, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Edmilson Barros de Oliveira - HDEBO; Projeto/Atividade Código **25.911.10.302.0123.2624.0001**, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 900, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Maria José Barroso de Oliveira – HDMJBO; Projeto/Atividade Código **25.910.10.302.0123.2623.0001**, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 900, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Evandro Ayres de Moura – HDEAM; Projeto/Atividade Código **25.908.10.302.0123.2621.0001**, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 900, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Gonzaga Mota da Barra do Ceará – HDGMB; Projeto/Atividade Código **25.913.10.302.0123.2627.0001**, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 900, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Gonzaga Mota do José Walter – HDGMJW; Projeto/Atividade Código **25.915.10.302.0123.2630.0001**, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 900, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Gonzaga Mota de Messejana – HDGMM; Projeto/Atividade Código **25.914.10.302.0123.2628.0001**, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 900, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Nossa Senhora da Conceição – HNCS; Projeto/Atividade Código **25.918.10.302.0124.2545.0001**, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 900, da Ação de Manutenção do Hospital e Maternidade Dra. Zilda Arns Neumann – HMDZAN; Projeto/Atividade Código **25.912.10.302.0123.2625.0001**, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 900, da Ação de Manutenção do Hospital Lúcia de Fátima – CROA; Projeto/Atividade Código **25.901.10.302.0123.2523.0001**, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 900, da Ação de Manutenção dos Pontos de Atenção da Rede de Urgência e Emergência - SAMU.

Publique-se e Cumpra-se.

Fortaleza-CE, 30 de setembro de 2016.

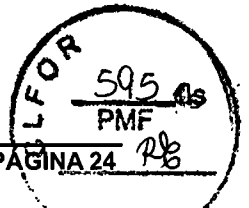
Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS



Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed. Comte. Vital Rollim - Sobreloja e Terraço
Fortaleza-CE. Fones: (85) 3452-3477 - Fax: (85) 3252-1630
E-mail: licitacao@fortaleza.ce.gov.br

PUBLIQUE-SE NO D.O.M.,

Liana Rangel Borges
Secretária Executiva de Governo
(Respondendo)



CAS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº. 06.044.085/0001-96, referente à aquisição de 20.000 (vinte mil) etiquetas na cor branca, com medidas de 100x40mm, em papel couchê, bem como 10 (dez) rolos de ribbon, para atender demanda da Célula de Contabilidade, vinculada a esta Secretaria Municipal de Saúde, cuja soma importa em R\$ 663,60 (seiscentos e sessenta e três reais e sessenta centavos), cuja despesa correrá por conta da Dotação Orçamentária: 25901.10.122.0001.2016.0003, Elemento de Despesa 339030, Fonte de Recurso 0900, da Ação de Manutenção e Funcionamento Administrativo. Publique-se e registre-se. Fortaleza/CE, 20 de setembro de 2016. **Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS.**

*** **

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2016 - APROVO e RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 com base no Parecer Jurídico nº 2881/2016 - COJUR/SMS, devidamente acolhido por esta Titular com fundamento em toda instrução do Processo Administrativo nº P213895/2016, o qual RATIFICA a contratação, por dispensa de licitação, da Empresa PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº. 01.722.296/0001-17, referente à aquisição de 800 (oitocentas) Caixas Coletoras para descarte de material perfuro - cortante, para atender demanda da Célula de Vigilância Ambiental - CEVAM da Coordenadoria de Vigilância à Saúde - COVIS, vinculada a esta Secretaria Municipal da Saúde, na importância de R\$ 3.152,00 (três mil, cento e cinquenta e dois reais), cuja despesa correrá por conta da Dotação Orçamentária: 25901.10.304.0128.2493.0001, Elemento de Despesa 339030, Fonte de Recurso 0900, da Ação de Manutenção da Vigilância Ambiental em Saúde. Publique-se e registre-se. Fortaleza/CE, 29 de setembro de 2016. **Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS.**

*** **

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2016 - APROVO e RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 com base no Parecer Jurídico nº 2881/2016 - COJUR/SMS, devidamente acolhido por esta Titular com fundamento em toda instrução do Processo Administrativo nº P214548/2016, o qual RATIFICA a contratação, por dispensa de licitação, da Empresa VETORSCAN SOLUÇÕES CORPORATIVAS E IMPORTAÇÃO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.113.866/0001-25, referente à aquisição de 01 (um) scanner, para atender demanda do SAMU 192 - Regional Fortaleza, vinculada a esta Secretaria Municipal da Saúde, na importância de R\$ 3.001,60 (três mil e um reais, e sessenta centavos), cuja despesa correrá por conta da Dotação Orçamentária: 25901.10.302.0123.2523.0001, Elemento de Despesa 449052, Fonte de Recurso 0900, da Ação de Manutenção dos Postos de Atenção da Rede de Urgência e Emergência - SAMU - Município. Publique-se e registre-se. Fortaleza/CE, 30 de setembro de 2016. **Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS.**

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Homologação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 171/2016, Processo nº P818064/2015, referente ao registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos (analgésicos, anestésicos e outros) para dispensação nos hospitais municipais ligados a Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital. Após apreciar o processo licitatório do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 171/2016, com abertura em 20/07/2016, HOMOLOGO no uso das atribuições que me confere o inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal nº 11.251, de 10.09.2002 e nos termos indicados

pelo relatório assinado pelo pregoeiro Renato Garcia Jerônimo Lima, da Central das Licitações da Prefeitura de Fortaleza, nas páginas nºs 524 a 527 do processo em referência, onde foram classificadas em primeiro lugar as seguintes empresas: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.734.671/0001-51, para o lote 06, perfazendo um valor total de R\$ 135.999,00 (cento e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais); e COMERCIAL VALFARMA LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.600.770/0001-09, para o lote 10, perfazendo um valor total de R\$ 102.168,00 (cento e dois mil, cento e sessenta e oito reais). O valor global da licitação é de R\$ 238.167,00 (duzentos e trinta e oito mil, cento e sessenta e sete reais). As despesas decorrerão à conta das dotações consignadas ao: Projeto/Atividade Código 25.916.10.302.0123.2631.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 900, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Edmilson Barros de Oliveira - HDEBO; Projeto/Atividade Código 25.911.10.302.0123.2624.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 900, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Maria José Barroso de Oliveira - HDMJBO; Projeto/Atividade Código 25.910.10.302.0123.2623.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 900, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Evandro Ayres de Moura - HDEAM; Projeto/Atividade Código 25.908.10.302.0123.2621.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 900, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Gonzaga Mota da Barra do Ceará - HDGMBC; Projeto/Atividade Código 25.913.10.302.0123.2627.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 900, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Gonzaga Mota do José Walter - HDGMJW; Projeto/Atividade Código 25.915.10.302.0123.2630.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 900, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Gonzaga Mota de Messejana - HDGMM; Projeto/Atividade Código 25.914.10.302.0123.2628.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 900, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Nossa Senhora da Conceição - HNSC; Projeto/Atividade Código 25.918.10.302.0124.2545.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 900, da Ação de Manutenção do Hospital e Maternidade Dra. Zilda Arns Neumann - HMDZAN; Projeto/Atividade Código 25.912.10.302.0123.2625.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 900, da Ação de Manutenção do Hospital Lúcia de Fátima - CROA; Projeto/Atividade Código 25.901.10.302.0123.2523.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 900, da Ação de Manutenção dos Pontos de Atenção da Rede de Urgência e Emergência - SAMU. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza-CE, 30 de setembro de 2016. **Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS.**

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Homologação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 208/2016, Processo nº P818052/2015, referente ao registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos (antifúngicos, derivados do sangue e outros), destinados aos hospitais municipais de Fortaleza e Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, ligados a Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital. Após apreciar o processo licitatório do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 208/2016, com abertura em 12/08/2016, HOMOLOGO no uso das atribuições que me confere o inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal nº 11.251, de 10.09.2002 e nos termos indicados pelo relatório assinado pelo pregoeiro Carlos Henrique Rocha Almeida, da Central das Licitações da Prefeitura de Fortaleza, nas páginas nºs 556 a 559 do processo em referência, onde foram classificadas as seguintes empresas: CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.106.015/0001-52, para o lote 01, perfazendo um valor total de R\$ 246.939,00 (duzentos e quarenta e seis mil, novecentos e trinta e nove reais); MUNDIFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS